

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ SECRETARIA DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

"A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 tornam-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos".

1.Razão Social: Ana Paula de Faria César

CPF/CNPJ: 34166685880

Logradouro: Rua Barão de Taubaté 84, Vila Costa Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Estética e outros serviços de cuidado com a beleza

Lavratura de Auto de Infração nº 013501

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 004244 - Advertência - Ref. AIF nº 13501

Data: 03/12/2015

2. Razão Social: Adriana Cristina Botossi

CPF/CNPJ: 29417640895

Logradouro: Rua Manoel Costa Cabral 99, Vila Costa

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Lavratura de Auto de Infração nº 013458

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 004243 - Advertência - Ref. nº 013458

Data: 03/12/2015

4. Razão Social: Bianca Teixeira de Oliveira

CPF/CNPJ: 36023790860

Logradouro: Rua Barão de Taubaté 170, Vila Costa Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Lavratura de Auto de Infração nº 13502

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 004245 - Advertência - Ref. AIF nº 13502

Data: 03/12/2015

5. Razão Social: Drogaria Moradei & Monteiro Ltda ME

CPF/CNPJ: 14817628000190

Logradouro: Av. Assis Chateubriand 11 Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Drogaria

Lavratura de Termo nº 1164 - Inutilização de produto a pedido

Data: 10/12/2015

6. Razão Social: A. P. do Nascimento e Cia ME

CPF/CNPJ: 10596144000106 Logradouro: Av. Itambé 292

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Drogaria

Lavratura de Termo nº 1000 - Inutilização de produto a pedido

Data: 11/12/2015

7. Razão Social: Fabiana Natalia Marcondes Panificadora

CPF/CNPJ: 09447730000100

Logradouro: Av. Francisco Barreto Leme 577, Vila São José

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Panificadora

Lavratura de Auto de Infração nº 0710

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 003326 - Advertência - Ref. AIF nº0710

Data: 15/12/2015



8. Razão Social: BR Farmacêutica Ltda

CPF/CNPJ: 13782245000160

Logradouro: Av. Voluntário Benedito Sérgio 176 Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Drogaria

Lavratura de Termo nº 1134 - Inutilização de produto a pedido Lavratura de Termo nº 1135 - Inutilização de produto a pedido

Data: 16/12/2015

9. Razão Social: Delegacia de Investigação de Entorpecentes

CPF/CNPJ:

Logradouro: Rua José Leoncio Ramos 45, Jardim Eulália

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade:

Lavratura de Termo nº 1132 - Inutilização de produto a pedido

Data: 15/12/2015

10. Razão Social: J. V. Drogaria Taubaté Ltda ME

CPF/CNPJ: 16384857000192

Logradouro: Av. Cesar Costa 785, Vila Aparecida Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Drogaria

Lavratura de Termo nº 1133 - Inutilização de produto a pedido

Data: 17/12/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ SECRETARIA DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

"A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a <u>Licença de</u> <u>Funcionamento para a(s) atividade (s):</u>

1.Razão Social: Albuquerque Clínica de Ginecologia e Obstetrícia

CPF/CNPJ: 08145378000195

Responsável Legal: Jackson Lima de Albuquerque

CPF: 65244460544

Responsável Técnico: Jackson Lima de Albuquerque

CPF: 65244460544

Logradouro: Rua Eng. Fernando de Mattos 262 sl 56

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-110

CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames

complementares

Nº de CEVS: 355410201-863-002087-1-0

Nº de Processo: 49989/11 - Nº do Protocolo: 2122/15

Data: 03/12/2015



2. Razão Social: Cardiocentro Centro de Diagnóstico em Cardiologia Ltda

CPF/CNPJ: 60125325000122

Responsável Legal: Wilson Toshihico Gimbo

CPF: 01920968857

Responsável Técnico: Fernando Luiz Teixeira

CPF: 0849647899

Loaradouro: Av. Tiradentes 111

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030- 180

CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames

complementares

Nº de CEVS: 355410201-863-002082-1-3

Nº de Processo: 34259/15 - Nº do Protocolo: 1627/15

Data: 11/12/2015

3. Razão Social: Associação Beneficente Lar do Caminho

CPF/CNPJ: 45587011000824

Responsável Legal: Beatriz M. de Arruda Camargo Kestener

CPF: 03235864814

Responsável Técnico: Nativa Carvalho de Barros

CPF: 02611685843

Logradouro: Rua Ana Vieira de Almeida 44

Bairro: Vila São José

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-620

CNAE: 8730-1-99 Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e

particulares não especificadas anteriormente № de CEVS: 355410201-873-000011-1-2

Nº de Processo: 40228/05 - Nº do Protocolo: 2413/12

Data: 01/12/2015

4. Razão Social: Ain & Priante S/S Ltda

CPF/CNPJ: 10863531000161

Responsável Legal: Ana Carolina da Matta Ain

CPF: 28588946807

Responsável Técnico: Ana Carolina da Matta Ain

CPF: 28588946807

Logradouro: Rua Urbano Alves de Souza Pereira 121

Bairro: Jardim Santa Clara

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-231

CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames

complementares

Nº de CEVS: 355410201-863-001782-1-7

Nº de Processo: 2443/13 - Nº do Protocolo: 569/15

Data: 11/11/2015

5. Razão Social: J. R. S. Miranda Clínica Serviços Médicos

CPF/CNPJ: 16814656000188

Responsável Legal: José Roberto Silva Miranda

CPF: 37863746515

Responsável Técnico: José Roberto Silva Miranda

CPF: 37863746515

Logradouro: Rua Nancy Guisard Kehier 47 Piso Superior sl 01

Bairro: Jardim das Nações

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-130

CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames

complementares

Nº de CEVS: 355410201-863-001829-1-5

Nº de Processo: 12334/13 - Nº do Protocolo: 2492/15

Data: 10/12/2015



6. Razão Social: RW Serviços Médicos Ltda

CPF/CNPJ: 11396932000111

Responsável Legal: Rafael Costa Werneck

CPF: 27958840896

Responsável Técnico: Rafael Costa Werneck

CPF: 27958840896

Logradouro: Rua Dr Pedro Costa 483 sl 14

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-150

CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

Nº de CEVS: 355410201-863-001974-1-6

Nº de Processo: 36829/13 - Nº do Protocolo: 3472/15

Data: 25/11/2015

7. Razão Social: Antonio Manuel Ribeiro de Figueiredo Freitas

CPF/CNPJ: 23123117804

Responsável Legal: Antonio Manuel Ribeiro de Figueiredo Freitas

CPF: 23123117804

Responsável Técnico: Antonio Manuel Ribeiro de Figueiredo Freitas

CPF: 23123117804

Loaradouro: Rua David Maria Monteiro Gomes 47

Bairro:

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-300

CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames

complementares

Nº de CEVS: 355410201-863-001660-1-4

Nº de Processo: 1496/11 - Nº do Protocolo: 914/15

Data: 26/11/2015

8. Razão Social: Clinica Médica Popular Gurilândia Ltda

CPF/CNPJ: 23163699000106

Responsável Legal: Luiz Fernando dos Santos

CPF: 36598225825

Responsável Técnico: Luiz Fernando dos Santos

CPF: 36598225825

Logradouro: Avenida Cinderela

Bairro: Gurilandia

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12071-500

CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

Nº de CEVS: 355410201-863-002200-1-9

Nº de Processo: 53615/15 - № do Protocolo: 2792/15

Data: 04/12/2015

9. Razão Social: UNIMED de Taubaté Cooperativa de Trabalho Médico

CPF/CNPJ: 45171402000510

Responsável Legal: Wilson Toshihico Gimbo

CPF: 01920968857

Responsável Técnico: Fernando Luiz Teixeira

CPF: 08429647899

Logradouro: Av. Charles Schnneider 2301 SI ADUT

Bairro: Parque Senhor do Bonfim

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12040-001

CNAE: 8712-3/00 Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a

paciente no domicílio

Nº de CEVS: 355410201-871-000014-1-4

Nº de Processo: 43599/13 - Nº do Protocolo: 1044/15

Data: 01/12/2015



10. Razão Social: Ginedent Ltda CPF/CNPJ: 03629884000136

Responsável Legal: Sérgio Luiz Moreira da Silva

CPF: 02604695804

Responsável Técnico: Sérgio Luiz Moreira da Silva

CPF: 02604695804

Logradouro: Av. Nove de Julho 447

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-200

CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames

complementares

Nº de CEVS: 355410201-863-001520-1-3

Nº de Processo: 20110/12 - Nº do Protocolo: 870/15

Data: 26/11/2015

11. Razão Social: Marcia Maria Pereira

CPF/CNPJ: 20990352889

Responsável Legal: Marcia Maria Pereira

CPF: 20990352889

Responsável Técnico: Marcia Maria Pereira

CPF: 20990352889

Logradouro: Rua Cel Marcondes de Matos 35 sl 110

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-100

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº de CEVS: 355410201-863-001191-1-3 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-001192-1-0 Equipamento Nº de Processo: 39462/10 - № do Protocolo: 2789/15

Data: 27/11/2015

12. Razão Social: F. R. Correa Leite Odontológicos - ME

CPF/CNPJ: 21206344000121

Responsável Legal: Flavio Rodolfo Correa Leite

CPF: 21654879860

Responsável Técnico: Flavio Rodolfo Correa Leite

CPF: 21654879860

Logradouro: Rua Barão da Pedra Negra 500

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-220

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica № de CEVS: 355410201-863-002003-1-0

Nº de Processo: 56749/14 - Nº do Protocolo: 3092/14

Data: 27/11/2015

13. Razão Social: Fundação Centro de Atendimento Socio-Educativo ao Adolescente

CPF/CNPJ: 444802830116-30

Responsável Legal: Maria das Dores Moradei

CPF: 13832773894

Responsável Técnico: José Henrique Marino Junior

CPF: 12208146875

Logradouro: Rodovia Amador Bueno da Veiga 5050

Bairro: Jardim Jaraqua

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12062-400

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica № de CEVS: 355410201-863-001723-1-6

Nº de Processo: 44336/12 - Nº do Protocolo: 1808/15



14. Razão Social: Sandra Lúcia Fernandes França

CPF/CNPJ: 15646895812

Responsável Legal: Sandra Lúcia Fernandes França

CPF: 15646895812

Responsável Técnico: Sandra Lúcia Fernandes França

CPF: 15646895812

Logradouro: Praça Monsenhor Silva Barros 76 sl 04

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-070

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº de CEVS: 355410201-863-001390-1-7 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-002053-1-1 Equipamento Nº de Processo: 26838/11 - № do Protocolo: 933/15

Data: 27/11/2015

15. Razão Social: Claudia Maria Santos

CPF/CNPJ: 06004166820

Responsável Legal: Claudia Maria Santos

CPF: 06004166820

Responsável Técnico: Claudia Maria Santos

CPF: 06004166820

Logradouro: Rua Cel Marcondes de Mattos 35 sl 104

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-100

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontologica № de CEVS: 355410201-863-001013-1-1

Nº de Processo: 26658/10 - Nº do Protocolo: 2188/15

Data: 03/12/2015

16. Razão Social: Mazzaropi Hotéis e Serviços Ltda

CPF/CNPJ: 55395735000153

Responsável Legal: Jorge Artur Girelli Ribeiro

CPF: 39307735034

Responsável Técnico: Ivar Anderson do Vale

CPF: 19907227846

Logradouro: Estrada Municipal dos Remédios 2380

Bairro: Remédios

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12086-000 CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água

Nº de CEVS: 355410201-360-000040-2-2

Nº de Processo: 14578/10 - № do Protocolo: 1100/10

Data: 25/11/2015

17. Razão Social: Bio Análise Santa Isabel Ltda

CPF/CNPJ: 60125119000112

Responsável Legal: Chester Luiz Mack Fadden Junior

CPF: 82379858853

Responsável Técnico: Chester Luiz Mack Fadden Junior

CPF: 82379858853

Logradouro: Rua Dr Souza Alves 269

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-220

CNAE: 8640-2/02 Laboratórios clínicos № de CEVS: 355410201-864-000040-1-4

Nº de Processo: 28742/13 - Nº do Protocolo: 2994/15

Data: 10/12/2015



18. Razão Social: Laboratório SACE - Serviço de Análises Clínicas Especializadas

CPF/CNPJ: 60132461000301

Responsável Legal: Rosilea Antonia Alves Villardi

CPF: 36394939749

Responsável Técnico: Richelli Fernandes de Sousa

CPF: 25239840830 Logradouro: Av. Itália 473

Logradouro: Av. Italia 4/3 Bairro: Jardim das Nações

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-212

CNAE: 8640-2/02 Laboratórios clínicos № de CEVS: 355410201-864-000077-1-4

Nº de Processo: 4286/14 - Nº do Protocolo: 2454/15

Data: 09/12/2015

19. Razão Social: Associação Beneficiente Lar do Caminho

CPF/CNPJ: 45587011000239

Responsável Legal: Beatriz M. de Arruda Camargo Kestener

CPF: 03235864814

Responsável Técnico: Nativa Carvalho de Barros

CPF: 02611685843

Logradouro: Rua Sete de Setembro 169

Bairro: Jardim Santa Clara

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-090

CNAE: 8730-1/99 Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e

particulares não especificadas anteriormente № de CEVS: 355410201-873-000010-1-5

Nº de Processo: 40224/05 - Nº do Protocolo: 2414/12

Data: 01/12/2015

20.Razão Social: Daniel Soares

CPF/CNPJ: 05297101611

Responsável Legal: Daniel Soares

CPF: 05297101611

Responsável Técnico: Daniel Soares

CPF: 05297101611

Logradouro: Rua Carneiro de Souza 80 sl 03

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-070

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

 N^{o} de CEVS: 355410201-863-001555-1-9 Equipamento N^{o} de CEVS: 355410201-863-001554-1-1 Estabelecimento N^{o} de Processo: 37845/11 - N^{o} do Protocolo: 612/15

Data: 26/11/2015

21.Razão Social: Martelotte e Médicos Associados S/S Ltda

CPF/CNPJ: 05902884000175

Responsável Legal: Mariana Martelotte

CPF: 25074908884

Responsável Técnico: Elisangela Manfredini Andraus de Lima

CPF: 12209010837

Loaradouro: Rua Jurandir Martins Filho 85

Bairro: Lavadouro de Areia

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12041-065

CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames

complementares

Nº de CEVS: 355410201-863-001730-1-0

Nº de Processo: 46303/12 - Nº do Protocolo: 1312/15



22.Razão Social: Edi Claudio Antunes de Souza

CPF/CNPJ: 40408108800

Responsável Legal: Edi Claudio Antunes de Souza

CPF: 40408108800

Responsável Técnico: Edi Claudio Antunes de Souza

CPF: 40408108800

Logradouro: Rua Marques do Herval 35

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-250

CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

Nº de CEVS: 355410201-863-001018-1-8

Nº de Processo: 49940/10 - Nº do Protocolo: 3051/15

Data: 20/11/2015

23. Razão Social: Clinica Médica Revitalize Ltda

CPF/CNPJ: 13446168000177

Responsável Legal: Lúcio Rodrigues Gomes

CPF: 98356127734

Responsável Técnico: Lúcio Rodrigues Gomes

CPF: 98356127734

Logradouro: Av. Tiradentes 297 sl 51/52

Bairro: Bom Conselho

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-180

CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames

complementares

Nº de CEVS: 355410201-863-001936-1-5

Nº de Processo: 33884/11 - Nº do Protocolo: 732/15

Data: 01/12/2015

24.Razão Social: Pro-Coração Clínica de Avaliação Cardiologia S/C Ltda

CPF/CNPJ: 65052847000165

Responsável Legal: José Ianace de Castro Junior

CPF: 01939985803

Responsável Técnico: José Ianace de Castro Junior

CPF: 01939985803

Logradouro: Rua Padre Diogo Antonio Feijó 145

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-160

CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames

complementares

Nº de CEVS: 355410201-863-001559-1-8

Nº de Processo: 15782/12 - Nº do Protocolo: 709/15

Data: 26/11/2015

25.Razão Social: Clinica Pronto Ar Ltda

CPF/CNPJ: 45174356000180

Responsável Legal: Sebastião Crésio da Silva

CPF: 04611527700

Responsável Técnico: Sebastião Crésio da Silva

CPF: 04611527700

Logradouro: Rua Urbano Figueira 43

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-140

CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames

complementares

Nº de CEVS: 355410201-863-001527-1-4

Nº de Processo: 8513/12 - Nº do Protocolo: 901/15



26.Razão Social: Clinica de Olhos Sales S/C Ltda

CPF/CNPJ: 50463397000126

Responsável Legal: Paulo Ramos de Sales

CPF: 21976058872

Responsável Técnico: Paulo Ramos de Sales

CPF: 21976058872

Logradouro: Rua XV de Novembro 239

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-000

CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames

complementares

Nº de CEVS: 355410201-863-001596-1-1

Nº de Processo: 4949/12 - Nº do Protocolo: 2059/15

Data: 02/12/2015

27.Razão Social: Maria Silvia Vieira da Motta

CPF/CNPJ: 85169960859

Responsável Legal: Maria Silvia Vieira da Motta

CPF: 85169960859

Responsável Técnico: Maria Silvia Vieira da Motta

CPF: 85169960859

Logradouro: Rua Dr Souza Alves 885

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-030

CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames

complementares

Nº de CEVS: 355410201-863-001569-1-4

Nº de Processo: 24352/12 - Nº do Protocolo: 1205/15

Data: 01/12/2015

28.Razão Social: Mazzini Clinica de Ginecologia e Obstetrícia Ltda EPP

CPF/CNPJ: 18167167000107

Responsável Legal: Xenofonte Paulo Rizzardi Mazzini

CPF: 27631087849

Responsável Técnico: Xenofonte Paulo Rizzardi Mazzini

CPF: 27631087849

Logradouro: Rua Carlos Rizzini 36

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-140

CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames

complementares

Nº de CEVS: 355410201-863-001906-1-6

Nº de Processo: 29545/12 - Nº do Protocolo: 982/15

Data: 26/11/2015

29.Razão Social: Denis Soares CPF/CNPJ: 04679289678

Responsável Legal: Denis Soares

CPF: 04679289678

Responsável Técnico: Denis Soares

CPF: 04679289678

Logradouro: Rua Carneiro de Souza 80 sl 02

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-070

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica № de CEVS: 355410201-863-001542-1-0

Nº de Processo: 24871/12 - Nº do Protocolo: 611/15



30. Razão Social: CEDIME - Centro de Ecodiagnóstico Médico Ltda

CPF/CNPJ: 51639177000173

Responsável Legal: Rui Fernando Farias de Assis

CPF: 05938319854

Responsável Técnico: Rui Fernando Farias de Assis

CPF:05938319854

Logradouro: Rua Padre Diogo Antonio Feijó 85

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-260

CNAE: 8640-2/99 Atividades de complementação diagnóstica e terapêutica - não

especificadas anteriormente

Nº de CEVS: 355410201-864-000020-1-1

Nº de Processo: 15160/12 - Nº do Protocolo: 899/15

Data: 26/11/2015

31. Razão Social: Luiz Sérgio da Silva Educação Infantil ME

CPF/CNPJ: 17837307000144

Responsável Legal: Luiz Sérgio da Silva

CPF: 12767751720

Responsável Técnico: Melissa Paula Sampaio Maia

CPF:27678294867

Logradouro: Rua Francisco das Chagas 82

Bairro: Vila das Graças

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12060-480

CNAE: 8511-2/00 Educação infantil - creches № de CEVS: 355410201-851-001452-2-0

Nº de Processo: 1969/14 - Nº do Protocolo: 088/14

Data: 08/10/2015

32.Razão Social: Ana Luisa Campos Pinto

CPF/CNPJ: 21659945860

Responsável Legal: Ana Luisa Campos Pinto

CPF: 21659945860

Responsável Técnico: Ana Luisa Campos Pinto

CPF:21659945860

Logradouro: Rua Suiça 232 Bairro: Jardim das Nações

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-400 CNAE: 8650-0/05 Atividades de terapia ocupacional

Nº de CEVS: 355410201-865-000288-1-9

Nº de Processo: 40016/12 - Nº do Protocolo: 3417/15

Data: 26/11/2015

33.Razão Social: Carla Ambrogi

CPF/CNPJ: 34305366851

Responsável Legal: Carla Ambrogi

CPF: 34305366851

Responsável Técnico: Carla Ambrogi

CPF: 34305366851

Logradouro: Travessa Rafael 61

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-270

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica № de CEVS: 355410201-863-001889-1-3

Nº de Processo: 12318/13 - Nº do Protocolo: 2720/14



34. Razão Social: Humberto Ambrogi Neto

CPF/CNPJ: 917145678834

Responsável Legal: Humberto Ambrogi Neto

CPF: 917145678834

Responsável Técnico: Humberto Ambrogi Neto

CPF:917145678834

Logradouro: Travessa Rafael 61 sl 01

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-270

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº de CEVS: 355410201-863-001659-1-3 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-863-001658-1-6 Estabelecimento № de Processo: 38545/12 - № do Protocolo: 3550/14

Data: 20/11/2015

35.Razão Social: Patricia Nardi Ávila

CPF/CNPJ: 26916970880

Responsável Legal: Patricia Nardi Ávila

CPF: 26916970880

Responsável Técnico: Patricia Nardi Ávila

CPF:26916970880

Logradouro: Rua Dr Granadeiro Guimarães 114 sl 01

Bairro: Quiririm

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12043-*380

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontologica

Nº de CEVS: 355410201-863-002245-1-0 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-863-001855-1-5 Estabelecimento Nº de Processo: 26203/13 - № do Protocolo: 3232/15

Data: 20/11/2015

36.Razão Social: Lelisan Farmácia Ltda ME

CPF/CNPJ: 10255819000315

Responsável Legal: Luciana Elisa Santiago

CPF: 26114866894

Responsável Técnico: Vanessa de Souza Depollo

CPF:13115031700

Logradouro: Rua Dr Emilio Winther 544

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12400-070

CNAE: 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de

fórmulas

Nº de CEVS: 355410201-477-000280-1-0

Nº de Processo: 4294/14 - Nº do Protocolo: 2592/15

Data: 01/12/2015

37.Razão Social: Carrefour Comércio e Indústria Ltda

CPF/CNPJ: 45543915008590

Responsável Legal: Stephane Frantz Emmanuel Engelhard

CPF: 38298651391

Responsável Técnico: Wanessa Pereira Miranda Lima

CPF:30684737809

Logradouro: Av. Charles Schnneider s/n

Bairro: Barranco

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12040-000

CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de

fórmulas

Nº de CEVS: 355410201-477-000092-1-0

Nº de Processo: 24854/06 - Nº do Protocolo: 3303/15 (ART)



38.Razão Social: EWS Farma Comérco de Produtos Farmacêuticos Ltda

CPF/CNPJ: 12457668001385

Responsável Legal: Fabiana de Morais Geraigire

CPF: 25866623854

Responsável Técnico: Daniel Ebram Gusmão

CPF: 28776292878

Logradouro: Rua Francisco Barreto Leme 955

Bairro: Vila São Geraldo

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12062-001

CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de

fórmulas

Nº de CEVS: 355410201-477-000230-1-9

Nº de Processo: 25531/12 - Nº do Protocolo: 3073/15

Data: 11/12/2015

39.Razão Social: Gil & Souza Ltda EPP

CPF/CNPJ: 65626004000125

Responsável Legal: Olga Maria de Souza

CPF: 12209531802

Responsável Técnico: Edmilson Silviano da Silva

CPF: 35346273859

Logradouro: Rua Jacques Félix 601

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-060 CNAE: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica

Nº de CEVS: 355410201-477-000038-1-6

Nº de Processo: 17669/05 - Nº do Protocolo: 3161/15 (ART)

Data: 04/11/2015

40.Razão Social: Ótica Ouro de Moji das Cruzes EIRELI

CPF/CNPJ: 05900553000203

Responsável Legal: Rosana Esteves da Silva Inocêncio

CPF: 17323364825

Responsável Técnico: Ana Maria Valeria dos Santos Nóbrega

CPF: 21592285830

Logradouro: Avenida Dom Pedro I 7181 Lj 99

Bairro: Piracangagua

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12081-100 CNAE: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica

Nº de CEVS: 355410201-477-000355-1-3

Nº de Processo: 48315/15 - № do Protocolo: 3296/15

Data: 04/12/2015

41.Razão Social: Cerâmica Industrial de Taubaté Ltda

CPF/CNPJ: 61657102000179

Responsável Legal: José Carlos Leite

CPF: 05642647849

Responsável Técnico: Amauri Tadeu Tubs de Souza Jr.

CPF: 80426018753

Logradouro: Av. Arcênio Riemma 1600 Bairro: Distrito Industrial de Una

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12072-250 CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água

Nº de CEVS: 355410201-360-000041-2-0

Nº de Processo: 23283/10 - Nº do Protocolo: 2022/14



42.Razão Social: UNIMED de Taubaté Cooperativa de Trabalho Médico

CPF/CNPJ: 45171402000944

Responsável Legal: Wilson Toshihico Gimbo

CPF: 01920968857

Responsável Técnico: Marcelo Tônus

CPF: 11108978800

Logradouro: Av. Tiradentes 111 Anexo - CMU

Bairro: Jardim da Nações

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-180

CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames

complementares

Nº de CEVS: 355410201-863-002230-1-8

Nº de Processo: 60127/15 - Nº do Protocolo: 3174/15

Data: 17/12/2015

43.Razão Social: Prosperi - Educação em Desenvolvimento EIRELI

CPF/CNPJ: 20847498000130

Responsável Legal: Christiane Guimarães Araujo

CPF: 30817898859

Responsável Técnico: Christiane Guimarães Araujo

CPF: 30817898859

Logradouro: Rua Peru 180 Bairro: Jardim das Nações

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-280

CNAE: 8511-2/00 Educação infantil - creches № de CEVS: 355410201-851-001454-2-4

Nº de Processo: 45070/14 - Nº do Protocolo: 2495/14

Data: 01/12/2015

44.Razão Social: Supermercado Alcinda Ltda

CPF/CNPJ: 1122571700058

Responsável Legal: Maria Elaine Baptista Faria

CPF: 01408215896

Responsável Técnico: Ana Carolina Coura Laurentino

CPF: 34477230842

Logradouro: Rua Jose Leonildes Monteiro 126

Bairro: Jardim Baronesa

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12091-170

CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de

produtos alimentícios - supermercados № de CEVS: 355410201-471-000422-1-8

Nº de Processo: 13118/14 - Nº do Protocolo: 3362/15

Data: 26/11/2015

45.Razão Social: M. Ramos da Silva Paes ME

CPF/CNPJ: 07199089000106

Responsável Legal: Marcos Ramos da Silva

CPF: 07250079824

Logradouro: Rua José de Paula Lico 71

Bairro: Piracangagua

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12043-160

CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças

intermunicipal, interestadual e internacional № de CEVS: 355410201-493-000009-2-2

Nº de Processo: 7386/05 - Nº do Protocolo: 090/05



46.Razão Social: Adriana Aparecida dos Santos 22514568803

CPF/CNPJ: 14442323000140

Responsável Legal: Adriana Aparecida dos Santos

CPF: 22514568803

Logradouro: Av. Vila Rica 548

Bairro: Estiva

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12050-480

CNAE: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Nº de CEVS: 355410201-561-003605-1-1

Nº de Processo: 49370/11 - Nº do Protocolo: 2139/14

Data: 26/11/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ SECRETARIA DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

"A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté DEFERE a emissão de LTA (Laudo Técnico de Avaliação) referente à avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos abaixo relacionados".

1.Razão Social: Paiva Dias e Dias Dantas Ltda ME

CPF/CNPJ: 17490579000110

Logradouro: Rua José Vicente de Barros 305

Bairro: Vila das Graças

Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: Rosane Zamith de Paiva Dias

Responsável Técnico pelo Projeto: Camilo Yuri Mejia Nazareth

Conselho Profissional: CREA nº 5061378340

Número de Processo: 15562/2013 Número do Protocolo: 979/13

LTA nº.: 101-15 Data: 10/12/2015

2.Razão Social: Pereira & Santos Pereira Padaria Ltda ME

CPF/CNPJ: 22582434000180

Logradouro: Rua Antônio Marcondes Vieira 316

Bairro: Jardim Ana Emília

Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: Diogo Nathan Pereira

Responsável Técnico pelo Projeto: Antonio Carlos Braz

Conselho Profissional: CREA nº 5069247377

Número de Processo: 49876/2015 Número do Protocolo: 2396/15

LTA nº.: 102/15 Data: 14/12/2015



3.Razão Social: Sociedade Beneficente São Camilo

CPF/CNPJ: 60975737008055

Logradouro: Avenida Granadeiro Guimarães 270

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: Anderson Cremasco da Silva

Responsável Técnico pelo Projeto: Helga Karina Martinelli Fernandes

Conselho Profissional: CAU nº 57456-2 Número de Processo: 51587/2015 Número do Protocolo: 2747/15

LTA nº.: 103-15 Data: 15/12/2015

4. Razão Social: Nataly Andrade Mello

CPF/CNPJ: 33230172850

Logradouro: Rua Barão da Pedra Negra 500 sl 22

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: Nataly Andrade Mello

Responsável Técnico pelo Projeto: Marlene Pirolla Ferrari

Conselho Profissional: CAU nº A10159-1

Número de Processo: 30687/14 Número do Protocolo: 1766/14

LTA nº.: 099-15 Data: 14/12/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ SECRETARIA DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

"A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté INDEFERE e CANCELA o protocolo de Licença de Funcionamento para os estabelecimentos abaixo relacionados por desistência e solicitação por parte dos interessaso".

1.Razão Social: Comercial Frango Assado Ltda

CPF/CNPJ: 72908353002300

Logradouro: Rodovia Presidente Dutra km1154

Bairro: Jardim Independência

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12031-770 CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água

Nº de Processo: 14089/10 - Nº de Protocolo: 266/10

Data: 14/12/2015

2. Razão Social: N. T. Rodrigues Gás ME

CPF/CNPJ: 08425338000105

Logradouro: Av. Francisco Barreto Leme 1191

Bairro: Vila São Geraldo

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12062-000

CNAE: 5247-7/00 Comércio varejista - armazéns № de Processo: 41930/06 - № de Protocolo: 743/06

Data: 14/12/2015



3. Razão Social: Panificadora Bel Pan Ltda

CPF/CNPJ: 46640140000125

Logradouro: Av. Francisco Barreto Leme 778

Bairro: Vila São Geraldo

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12062-001

CNAE: 4721-1-01 Padaria e confeitaria

Nº de Processo: 45647/07 - Nº de Protocolo: 653/07

Data:14/12/2015

4. Razão Social: Juliana Duarte Laranjeiro Taubaté ME

CPF/CNPJ: 05027405000137

Logradouro: Av. Francisco Barreto Leme 1020

Bairro: Jardim dos Estados

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12062-001 CNAE: 5213-2/02 Mercearias e armazéns varejistas Nº de Processo: 17630/02 - Nº de Protocolo: 250/02

Data: 14/12/2015

5. Razão Social: Fernanda Ribeiro Panificadora ME

CPF/CNPJ: 09082340000183

Logradouro: Rua Francisco Barreto Leme 778

Bairro: Vila São Geraldo

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12062-001

CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de

produção própria

Nº de Processo: 21446/11 - Nº de Protocolo: 641/11 C

Data:14/12/2015

PORTARIA Nº 1321, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, instituída pela Portaria nº 552, de 22/04/2013, alterada pelas Portarias nº 501, de 06/02/2014, nº 1.418, de 10/07/2014 e nº 1.113, de 22/10/2015, que passa a ser a seguinte:



Presidente:

Walter Thaumaturgo Neto

Membros:

Rúbia Patrícia Pereira do Nascimento

Flávia Rodrigues dos Santos

Luiz Antônio Gobbo

Paulo Henrique de Souza Castro

Priscila Cristina dos Santos Braga da Silva

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 1322, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Considerar atribuído ao servidor ADRIANO SANTOS DA CRUZ — matrícula 1018, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Ana Carolina Moreira Gomes — matrícula 29207, no período de 03 a 17/12/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1323, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Considerar atribuído ao servidor AIRTON ADILSON GAVAZZI – matrícula 35746, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Celio Araújo Cembranelli – matrícula 6513, no período de 14 a 23/12/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.



PORTARIA Nº 1324, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Considerar atribuído à servidora ALINE MARIA VANONI DA CUNHA – matrícula 30482, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Thais Madrigal – matrícula 31546, no período de 21 a 30/12/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1325, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Considerar atribuído ao servidor ANDRE LUIZ MOREIRA INACIO – matrícula 31409, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Francisco Ayres dos Santos – matrícula 2890, no período de 16/11 a 15/12/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1326, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Considerar atribuído à servidora CRISTIANE CESAR DE MESQUITA – matrícula 37828, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Olívia de Fátima Coelho – matrícula 2066, no período de 07/12/2015 a 05/01/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1327, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Atribuir à servidora FABIANA FONSECA DE OLIVEIRA – matrícula 34266, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Maria Elizabete de Oliveira – matrícula 1838, no período de 04 a 18/01/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1328, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Considerar atribuído à servidora DANIELLY JACOB CARLOS TORRES – matrícula 37827, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Renata Gonçalves de Almeida Oliveira – matrícula 29890, no período de 23/11 a 22/12/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1329, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Considerar atribuído á servidora SIMONE CRISTINA PALHARES GOMES – matrícula 35529, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Maria Lucia de Oliveira – matrícula 35531, no período de 21/01 a 04/02/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1330, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Considerar atribuído ao servidor GERSON OLIVEIRA LIMA – matrícula 22124, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Luiz Alberto Pernambuco – matrícula 3422, no período de 21/12/2015 a 19/01/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.



PORTARIA Nº 1331, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Atribuir à servidora GISELE MARIA LOMBARDI FERREIRA DE FARIA – matrícula 38469, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Dolores Moreno Pino – matrícula 38311, no período de 28/12/2015 a 06/01/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1332, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Considerar atribuído á servidora CLAUDIA REGINA RIBEIRO PASSARELLI – matrícula 374, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Débora Andrade Pereira – matrícula 34561, no período de 21/12/2015 a 09/01/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1333, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Considerar atribuído ao servidor HEVERTON BOTOSSI – matrícula 27169, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Edneia Aparecida de Castro – matrícula 26373, no período de 03 a 22/12/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1334, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Atribuir ao servidor IRCIVAL DE SOUZA MULLER – matrícula 23949, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Juscelino Matias dos Santos – matrícula 1586, no período de 04/01 a18/01/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1335, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Considerar atribuído à servidora JULIA NATALY VASCONCELLOS NONATO – matrícula 29529, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Cristiane Soares de Oliveira – matrícula 28933, no período de 14 a 23/12/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1336, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Atribuir á servidora JULIANA CRISTINA DOS SANTOS DO PRADO – matrícula 34477, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Regiane Misael Moura – matrícula 28530, no período de 28/12/2015 a 26/01/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1337, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Atribuir ao servidor LUCAS LEITE CANDIDO BATISTA – matrícula 36760, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor André Ricardo da Silva – matrícula 23487, no período de 28/12/2015 a 09/01/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.



PORTARIA Nº 1338, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Atribuir ao servidor OSVALDO RAMIRO DOS ANJOS – matrícula 3716, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Luiz Fernando Galvão – matrícula 1659, no período de 04 a 23/01/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1339, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Considerar atribuído ao servidor PEDRO NICOLA MACHADO RAMOS – matrícula 33793, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Regina Vera Malesca de Moura – matrícula 775, no período de 08 a 27/09/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1340, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Considerar atribuído ao servidor MARIO LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA – matrícula 24553, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Romulo Correa da Silva – matrícula 6791, no período de 14/12/2015 a 12/01/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1341, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Considerar atribuído à servidora LILIAN PATRICIA DE OLIVEIRA ZANCA – matrícula 37927, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Maria Aline Rezende de Oliveira – matrícula 6601, no período de 14 a 28/12/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1348, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 30.620/2015,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Marcos Antonio de Abreu**, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra.
 Celia Regina do Paço Baylão, Dr. Brazilio de Carvalho Tasso e

Dra. Thaís Monteiro Salan.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de dezembro de 2015, 377° da fundação do Povoado e 371° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 1349, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Considerar transferida, a contar de 09/12/2015, a servidora **ADRIANA APARECIDA VERISSIMO** – matrícula 30578, da Secretaria de Saúde para o Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 1350, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Considerar transferida, a contar de 01/12/2015, a servidora **ANA CELIA MAXIMO PIMENTA** – matrícula 1042, da Secretaria de Obras para a Secretaria de Planejamento.

PORTARIA Nº 1351, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Transferir a servidora **ANA LUCIA MANOELINO** – matrícula 27674, da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Saúde.

PORTARIA Nº 1352, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Considerar transferido, a contar de 18/11/2015, o servidor **JOSE HILTON DE OLIVEIRA SÁ** – matrícula 34924, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1353, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Considerar transferido, a contar de 01/12/2015, a servidora **MAIRA ASSIS DOS SANTOS** – matrícula 28938, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 1354, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Considerar transferida, a contar de 03/11/2015, a servidora **MARCILENE VILLARINHO ALVARES** – matrícula 24875, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 1355, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

I – Revogar, a contar de 09/12/2015, Portaria nº 825 de 25 de outubro de 2011.

II – Considerar determinado, a contar de 09/12/2015, que a servidora MARIA SIONARA DE OLIVEIRA SOUZA – matrícula 33328 passe a exercer as funções que lhe forem atribuídas junto à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

PORTARIA Nº 1356, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Considerar transferida, a contar de 03/12/2015, a servidora MARIANGELA CARRERA RODRIGUES – matrícula 37852, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Turismo e Cultura.

PORTARIA Nº 1357, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Considerar transferida, a contar de 03/12/2015, a servidora MARILIA GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA BRITO CONCEIÇÃO – matrícula 34715, da Secretaria de Turismo e Cultura para a Secretaria de Educação.



PORTARIA Nº 1358, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Transferir o servidor **THIAGO MACIEL ALVES** – matrícula 42136, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Segurança Pública Municipal.

PORTARIA Nº 1359, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Considerar transferido, a contar de 09/12/2015, o servidor VALMIR JOSÉ DOS SANTOS – matrícula 2330, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

PORTARIA Nº 1360, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Considerar determinado, a contar de 09/03/2015, que o servidor ORLANDO SEGESFREDO

BONAFE JUNIOR – matrícula 26992, passe a exercer as funções que lhe forem atribuídas junto à Secretaria de Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 1361, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Retificar a Portaria nº 1.196, de 19 de novembro de 2015, para constar que a data da substituição é 30/11 a 14/12/2015 e não como constou anteriormente.

PORTARIA Nº 1362, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

I – Tornar nula a Portaria nº 1.207 de 19 de novembro de 2015.

II - Retificar a Portaria nº 1078, de 22 de outubro de 2015, para constar que a data da substituição é 01 a 12/10/2015 e não como constou anteriormente.

PORTARIA Nº 1363, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Cessar os efeitos da Portaria nº 569, de 25 de maio de 2015, somente no que se refere à designação do servidor Silésio Francisco Tomé – matrícula 41875, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Oficinas Culturais Diversas, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura.

PORTARIA Nº 1364, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Designar o servidor JONAS BISPO DOS SANTOS, titular de cargo efetivo – matrícula 34818, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Oficinas Culturais Diversas – Ref. "36", subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

PORTARIA Nº 1365, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Considerar suspenso, no período de 23/11 a 02/12/2015, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração dos processos administrativos disciplinares que se encontram sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares, por motivo de férias regulamentares do servidor TIAGO OLIVEIRA DIAS — Presidente da Comissão, devendo a contagem dos mesmos continuar quando do término desse período.



PORTARIA № 1366, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Considerar suspenso, no período de 23/11 a 12/12/2015, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo que se encontra sob a responsabilidade da Comissão Especial de Sindicância, constituída pela Portaria nº 1.590/2014 e alterada pela Portaria nº 803/2015 por motivo de a servidora Luciana Maria de Carvalho Abud ter sido designada a substituir a Secretária de Administração e Finanças que se encontra de férias, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

PORTARIA Nº 1367, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Prorrogar, até 31/12/2016, os efeitos das Portarias ns. 1.218 e 2.066, de 16/10/2013 e 12/12/2014, respectivamente.

PORTARIA Nº 1368, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Prorrogar, até 31/12/2016, os efeitos da Portaria nº 900, de 27/08/2015.

PORTARIA Nº 1369, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Prorrogar, até 31/12/2016, os efeitos da Portaria nº 1.108, de 22/10/2015.

PORTARIA Nº 1370, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o **Concurso Público nº 10/2015**, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Edital de Classificação Final publicado em imprensa oficial, para o provimento do cargo de **PROCURADOR**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA No. 1371, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o **Concurso Público nº 7/2015**, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Edital de Classificação Final publicado em imprensa oficial, para o provimento dos cargos de

Borracheiro, Eletricista de Autos, Instrutor de Artes - Artes Plásticas, Instrutor de Artes - Artes Visuais, Instrutor de Artes - Canto, Instrutor de Artes - Cordas -Violino/Viola de Arco, Instrutor de Artes - Cordas - Violoncelo, Instrutor de Artes -Dança, Instrutor de Artes - Educação Musical, Instrutor de Artes - Gastronomia / Panificação, Instrutor de Artes - Marcenaria, Instrutor de Artes - Piano, Instrutor de Artes - Piano - Musicalização Infantil e Regência de Coro, Instrutor de Artes - Sopro -Madeira, Instrutor de Artes - Sopro - Metal, Instrutor de Artes - Teatro, Instrutor de Artes - Trabalhos Manuais, Instrutor de Artes - Violão, Instrutor do Trabalho -Artesanato ,Instrutor do Trabalho - Automação/Desenho Mecânico, Instrutor do Trabalho - Cabeleireiro, Manicure e Pedicure, Instrutor do Trabalho - Corte e Costura, Instrutor do Trabalho - Costura Industrial, Instrutor do Trabalho -Eletricista Instalador, Instrutor do Trabalho - Funilaria/Pintura Automotiva, Instrutor do Trabalho - Gestão, Instruto, do Trabalho - Informática, Instrutor do Trabalho - Inglês/Espanhol, Instrutor do Trabalho - Padeiro/Confeiteiro, Instrutor do Trabalho - Pedreiro, Monitor de Ofícios - Artesanato, Monitor de Ofícios - Assistente de Cabeleireiro, Monitor de Ofícios - Cabeleireiro, Manicure e Pedicure, Monitor de Ofícios - Corte e Costura, Monitor de Ofícios - Depilação e Designer, Monitor de Ofícios - Informática, Monitor de Ofícios - Informática - Auto CAD, Monitor de Ofícios - Inglês Avançado, Monitor de Ofícios - Manicure e Unhas Artísticas, Monitor de Ofícios - Maquiagem e Maquiagem Artística, Monitor de Ofícios -Padeiro/Confeiteiro, Monitor de Ofícios - Serigrafia.



Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de dezembro de 2015, 377° da fundação do Povoado e 371° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1372, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 20622/2013,

RESOLVE:

Nomear, para composição da Junta de Recursos Fiscais, órgão colegiado de segunda instância, nos termos da Lei Complementar nº 2, de 17/12/90 e regulamentado pelo Decreto nº 7.642, de 10/9/94, com mandato de um ano, os seguintes representantes:

I – Representantes dos Contribuintes:

Associação dos Advogados do Brasil

Efetivo: Martin Antonio Sales

Suplente: Karla Moreira Ferraz de Mello

Associação Comercial e Industrial de Taubaté

Efetivo: Rafael Aoão Gomes

Suplente: Fernando Manoel Gonçalves

Sindicato dos Contabilistas de Taubaté e Região

Efetivo: Terezinha da Silva

Suplente: Carlos Eduardo Moreira de Carvalho

II – Representantes da Municipalidade:

Efetivo: Paulo Henrique de Souza Castro

Suplente: Claudia Fontanezi Machado

Efetivo: Francine da Silva Presoto

Suplente: Juliana Rocha



Efetivo: Antonio Vitorio Squarcini

Suplente: Victor Magalhães Salgado

III – Secretária:

Valéria dos Santos Rabelo

Bruna Stefsany Motta Silva

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de dezembro de 2015, 377° da fundação do Povoado e 371° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1373, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Armando Diaz Gonzalez – RE V920804-3, CPF 234.741.928-50, para o cargo, de provimento em comissão, de Gerente da Área de Esportes Competitivos – ref. "52", subordinado à Secretaria de Esportes e Lazer, criado pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 82, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 67.830/15.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Jefferson Eduardo de Moraes Gonçalves, matrícula 26.937, face aos indícios de infração ao disposto nos incisos III e IV do artigo 255 e inciso I do artigo 256 da Lei Complementar nº 001/90, assim descrito:



Artigo 255 – São deveres do servidor:

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

IV – cumprir ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

Artigo 256 – Ao servidor é proibido:

...

I – ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato.

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aso 11 de Dezembro de 2015.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 83, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 67.825/15.

RESOLVE:

III- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Alan Cristian Pereira, matrícula 39.341, face aos indícios de infração ao disposto nos incisos III e IV do artigo 255 e inciso I do artigo 256 da Lei Complementar nº 001/90, assim descrito:

Artigo 255 – São deveres do servidor:

III – observar as normas legais e regulamentares;

IV – cumprir ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

Artigo 256 – Ao servidor é proibido:

...

 I – ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato.



IV- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aso 11 de Dezembro de 2015.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 84, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 67.821/15.

RESOLVE:

V- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Alan Cristian Pereira, matrícula 39.341, face aos indícios de infração ao disposto nos incisos III e IV do artigo 255 e inciso I do artigo 256 da Lei Complementar nº 001/90, assim descrito:

Artigo 255 – São deveres do servidor:

III – observar as normas legais e regulamentares;

Artigo 256 – Ao servidor é proibido:

...

VI - referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral, podendo, porém, criticar ato do Poder Público, do ponto de vista doutrinário ou da organização do serviço em trabalho assinado;

VI- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aso 11 de Dezembro de 2015.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretaria de Segurança Pública Municipal



PORTARIA SESPM Nº 85, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 67.824/15.

RESOLVE:

VII- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional dos servidores Carlos Eduardo Lima, matrícula 34.656 e José Pedro da Silva, matrícula 3.326, face aos indícios de infração ao disposto nos incisos III e IV do artigo 255 e inciso I do artigo 256 da Lei Complementar nº 001/90, assim descrito:

Artigo 255 – São deveres do servidor:

.

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

Artigo 256 – Ao servidor é proibido:

•••

XV - proceder de forma desidiosa;

VIII- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aso 11 de Dezembro de 2015.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 86, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 63.405/15.

RESOLVE:

IX- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor José Henrique Pereira, matrícula 24.975, face aos indícios de infração ao



disposto nos incisos I, e III do artigo 255 e inciso XV do artigo 256 da Lei Complementar nº 001/90, assim descrito:

Artigo 255 – São deveres do servidor:

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

Artigo 256 – Ao servidor é proibido:

...

XV - proceder de forma desidiosa;

X- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aso 11 de Dezembro de 2015.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretaria de Segurança Pública Municipal